



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA									
<p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nome da autoridade competente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, Número do CPF: 584.477.501-59</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Competência delegada pela Portaria nº 305, de 10 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020.</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva - SEISP, Departamento de Inclusão Produtiva Urbana - DIP, Coordenação-Geral de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - CGESAC</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 - Ministério da Cidadania Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva do Ministério da Cidadania.</p>									
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA									
<p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG CNPJ: 10.870.883/0001-44 Endereço: Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, Cep.: 74.130-012, Goiânia-GO Telefone: (62) 3612-2200 E-mail: gabinete.reitoria@ifg.edu.br Página: www.ifg.edu.br Nome da autoridade competente: ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021. Número do CPF: 354.477.881-53</p> <p>Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária - DAGO/PROAD</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158153/26429 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158153/26429 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG</p>									
3. OBJETO: Desenvolvimento de pesquisa aplicada com vistas a Implantar e estruturar Arranjos Produtivos Locais, formados preferencialmente por catadores/as de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis.									
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Meta</th> <th>Etapas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Realizar pesquisa aplicada e elaborar diagnóstico situacional dos arranjos produtivos locais nas regiões de Goiás e Distrito Federal (Águas Lindas de Goiás, Corumbá de Goiás, Coacalinho de Goiás, Valparaíso, Sol Nascente e Pôr do Sol).</td> <td>1.1. Realização de pesquisa aplicada, visando elaboração de diagnóstico situacional dos arranjos produtivos locais, do perfil do público beneficiário, capacitações necessárias, bem como os resíduos sólidos produzidos na área de abrangência do projeto. Levantamento do potencial a composição gravimétrica, a classificação e o potencial de reciclagem dos resíduos produzidos na área de abrangência do projeto junto às Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos municípios envolvidos. Diagnóstico situacional da região de abrangência do projeto para definição das necessidades de capacitação. 1.2 - Apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução do objeto por meio da contratação de empresa(s) para prestação de serviços de apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução do objeto, na forma de mão de obra qualificada para assessoramento técnico em diversas áreas do conhecimento (contábil, financeiro, jurídico, ambiental, gestão empresarial, manutenção da saúde física, mental, assistência social e para a segurança trabalho, dentre outros), apoio à estruturação, assessoramento, acompanhamento e monitoramento do público beneficiário na comercialização (presencial e virtual) e na logística reversa dos Arranjos Produtivos Locais.</td> </tr> <tr> <td>2. Realizar formação inicial e capacitações voltadas à consolidação do Arranjo Produtivo Local para o público de 2.534 beneficiários residentes nas áreas de abrangência do projeto visando oportunizar a reestruturação de suas vidas, independência financeira e aspectos que potencializam a sua autoestima. Realizar o monitoramento da consecução do objeto e assessoramento técnico especializado para os beneficiários capacitados.</td> <td>2.1 - Formação inicial do público beneficiário voltadas para o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais. Realizar Oficinas de Mobilização e sensibilização 2.534 beneficiários do projeto sobre temáticas relacionadas a materiais recicláveis e reutilizáveis, bem como cursos definidos no diagnóstico levantado na Meta 1, para participação nas ações do Projeto. Capacitação na área de Reciclagem, Gestão de sistemas de coleta seletiva, Logística Reversa, educação ambiental, uso dos equipamentos de proteção individual e operacionalização dos equipamentos instalados nos EES beneficiados pelo projeto. 2.2 - Apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução do objeto por meio da contratação de empresa(s) para prestação de serviços de apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução da meta, na forma de apoio à adequação de infraestrutura para realização dos cursos, aquisição de kits para utilização nas atividades de formação e da prestação de serviços nos EES beneficiados pelo projeto para a sociedade, aquisição de materiais de consumo, impressão de materiais didáticos e demais insumos operacionais relacionados.</td> </tr> <tr> <td>3. Aquisição de Materiais Permanentes para Consecução do Objeto.</td> <td>3.1 - Busca, aquisição e disponibilização de materiais permanentes para consecução do objeto.</td> </tr> </tbody> </table>	Meta	Etapas	1. Realizar pesquisa aplicada e elaborar diagnóstico situacional dos arranjos produtivos locais nas regiões de Goiás e Distrito Federal (Águas Lindas de Goiás, Corumbá de Goiás, Coacalinho de Goiás, Valparaíso, Sol Nascente e Pôr do Sol).	1.1. Realização de pesquisa aplicada, visando elaboração de diagnóstico situacional dos arranjos produtivos locais, do perfil do público beneficiário, capacitações necessárias, bem como os resíduos sólidos produzidos na área de abrangência do projeto. Levantamento do potencial a composição gravimétrica, a classificação e o potencial de reciclagem dos resíduos produzidos na área de abrangência do projeto junto às Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos municípios envolvidos. Diagnóstico situacional da região de abrangência do projeto para definição das necessidades de capacitação. 1.2 - Apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução do objeto por meio da contratação de empresa(s) para prestação de serviços de apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução do objeto, na forma de mão de obra qualificada para assessoramento técnico em diversas áreas do conhecimento (contábil, financeiro, jurídico, ambiental, gestão empresarial, manutenção da saúde física, mental, assistência social e para a segurança trabalho, dentre outros), apoio à estruturação, assessoramento, acompanhamento e monitoramento do público beneficiário na comercialização (presencial e virtual) e na logística reversa dos Arranjos Produtivos Locais.	2. Realizar formação inicial e capacitações voltadas à consolidação do Arranjo Produtivo Local para o público de 2.534 beneficiários residentes nas áreas de abrangência do projeto visando oportunizar a reestruturação de suas vidas, independência financeira e aspectos que potencializam a sua autoestima. Realizar o monitoramento da consecução do objeto e assessoramento técnico especializado para os beneficiários capacitados.	2.1 - Formação inicial do público beneficiário voltadas para o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais. Realizar Oficinas de Mobilização e sensibilização 2.534 beneficiários do projeto sobre temáticas relacionadas a materiais recicláveis e reutilizáveis, bem como cursos definidos no diagnóstico levantado na Meta 1, para participação nas ações do Projeto. Capacitação na área de Reciclagem, Gestão de sistemas de coleta seletiva, Logística Reversa, educação ambiental, uso dos equipamentos de proteção individual e operacionalização dos equipamentos instalados nos EES beneficiados pelo projeto. 2.2 - Apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução do objeto por meio da contratação de empresa(s) para prestação de serviços de apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução da meta, na forma de apoio à adequação de infraestrutura para realização dos cursos, aquisição de kits para utilização nas atividades de formação e da prestação de serviços nos EES beneficiados pelo projeto para a sociedade, aquisição de materiais de consumo, impressão de materiais didáticos e demais insumos operacionais relacionados.	3. Aquisição de Materiais Permanentes para Consecução do Objeto.	3.1 - Busca, aquisição e disponibilização de materiais permanentes para consecução do objeto.	
Meta	Etapas								
1. Realizar pesquisa aplicada e elaborar diagnóstico situacional dos arranjos produtivos locais nas regiões de Goiás e Distrito Federal (Águas Lindas de Goiás, Corumbá de Goiás, Coacalinho de Goiás, Valparaíso, Sol Nascente e Pôr do Sol).	1.1. Realização de pesquisa aplicada, visando elaboração de diagnóstico situacional dos arranjos produtivos locais, do perfil do público beneficiário, capacitações necessárias, bem como os resíduos sólidos produzidos na área de abrangência do projeto. Levantamento do potencial a composição gravimétrica, a classificação e o potencial de reciclagem dos resíduos produzidos na área de abrangência do projeto junto às Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos municípios envolvidos. Diagnóstico situacional da região de abrangência do projeto para definição das necessidades de capacitação. 1.2 - Apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução do objeto por meio da contratação de empresa(s) para prestação de serviços de apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução do objeto, na forma de mão de obra qualificada para assessoramento técnico em diversas áreas do conhecimento (contábil, financeiro, jurídico, ambiental, gestão empresarial, manutenção da saúde física, mental, assistência social e para a segurança trabalho, dentre outros), apoio à estruturação, assessoramento, acompanhamento e monitoramento do público beneficiário na comercialização (presencial e virtual) e na logística reversa dos Arranjos Produtivos Locais.								
2. Realizar formação inicial e capacitações voltadas à consolidação do Arranjo Produtivo Local para o público de 2.534 beneficiários residentes nas áreas de abrangência do projeto visando oportunizar a reestruturação de suas vidas, independência financeira e aspectos que potencializam a sua autoestima. Realizar o monitoramento da consecução do objeto e assessoramento técnico especializado para os beneficiários capacitados.	2.1 - Formação inicial do público beneficiário voltadas para o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais. Realizar Oficinas de Mobilização e sensibilização 2.534 beneficiários do projeto sobre temáticas relacionadas a materiais recicláveis e reutilizáveis, bem como cursos definidos no diagnóstico levantado na Meta 1, para participação nas ações do Projeto. Capacitação na área de Reciclagem, Gestão de sistemas de coleta seletiva, Logística Reversa, educação ambiental, uso dos equipamentos de proteção individual e operacionalização dos equipamentos instalados nos EES beneficiados pelo projeto. 2.2 - Apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução do objeto por meio da contratação de empresa(s) para prestação de serviços de apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução da meta, na forma de apoio à adequação de infraestrutura para realização dos cursos, aquisição de kits para utilização nas atividades de formação e da prestação de serviços nos EES beneficiados pelo projeto para a sociedade, aquisição de materiais de consumo, impressão de materiais didáticos e demais insumos operacionais relacionados.								
3. Aquisição de Materiais Permanentes para Consecução do Objeto.	3.1 - Busca, aquisição e disponibilização de materiais permanentes para consecução do objeto.								
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</p> <p>A atividade de reciclagem tem se estruturado como um setor econômico de relativa importância à medida que a questão dos resíduos sólidos se tornou, nos últimos anos, um dos problemas centrais em termos de planejamento urbano e gestão pública em praticamente todas as grandes cidades do mundo. Ela é formada por um conjunto de operações interligadas cuja finalidade é a reintrodução dos materiais recicláveis nos processos de produção para serem transformados novamente em insumos produtivos.</p> <p>As ações e metas do instrumento visam junto aos empreendedores/empreendimentos solidários do estado de Goiás e no Distrito Federal, a estruturação, implantação e monitoramento de Arranjos Produtivos Locais, contemplando grupos de catadores de resíduos sólidos recicláveis e reciclados, visando promover geração de renda e melhoria da qualidade de vida por meio da qualificação profissional e de orientações técnico-operacionais, com ações de empreendedorismo, de gestão empresarial e estruturação da cadeia produtiva.</p> <p>Há previsão para atender 2.534 beneficiários diretos e 80 empreendimentos.</p> <p>Para que esses objetivos sejam alcançados, foram elencados 11 objetivos específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar levantamento do potencial a composição gravimétrica, a classificação e o potencial de reciclagem dos resíduos produzidos nas áreas de abrangência do projeto junto às Secretarias Municipais de Meio Ambiente das áreas envolvidas; 2. Elaborar diagnóstico situacional caracterizando os Arranjos Produtivos Locais e identificando o perfil e o quantitativo do público que podem ser beneficiados com o projeto dentro das áreas de abrangência; 3. Realizar oficinas de mobilização e sensibilização do público beneficiário; 4. Realizar capacitação do público beneficiário para a organização em EES participantes do Projeto, disponibilizando material didático, lanche e transporte, caso necessário; 5. Elaborar, de forma participativa, planos de viabilidade e planos de negócios para os Empreendimentos Econômicos Solidários já existentes; 6. Elaborar propostas de modelos jurídicos e definir modelos de gestão administrativa dos EES participantes do Projeto para cada um dos Arranjos Produtivos Locais; 7. Realizar assessoramento técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários com foco nos Arranjos Produtivos Locais; 8. Fomentar os Empreendimentos Econômicos Solidários com equipamentos e materiais de consumo (EPIs e insumos) necessários para o seu funcionamento, quando necessário; 9. Apoiar a incubação de Empreendimentos Econômicos e Solidários voltadas para os Arranjos Produtivos Locais nos EES participantes do Projeto apoiadas pelo projeto; 10. Apoiar a comercialização e a logística reversa dos Arranjos Produtivos Locais e 11. Fornecer apoio administrativo, operacional, logístico, técnico e tecnológico necessários à consecução do objeto. <p>Registra-se também as Informações Complementares ao Projeto Submetido ao Ministério da Cidadania no Departamento de Inclusão Produtiva - DIP - Sei 11492639</p> <p>A gestão do Projeto é coordenada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Goiás - GO - Brasil.</p> <p>Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.</p>									
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO									
<p>A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?</p> <p>() Sim (x) Não</p>									
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:									
<p>A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:</p> <p>(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.</p> <p>Observação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades. 2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF. 									

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, 52º)									
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (X) Sim () Não									
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
Nº META	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim		
META 1	Realizar pesquisa aplicada e elaborar diagnóstico situacional dos arranjos produtivos locais.	Horas	Etapa 1 - 11.040 horas Etapa 2 - 21.120 horas	Etapa 1 - R\$ 55,00 Etapa 2 - R\$ 94,70	R\$ 2.607.264,00	12/2021	06/2023		
ETAPAS									
ETAPA 01 DA META 1	Realização de pesquisa aplicada, visando elaboração de diagnóstico situacional dos arranjos produtivos locais, do perfil do público beneficiário, capacitações necessárias, bem como os resíduos sólidos produzidos na área de abrangência do projeto. Levantamento do potencial a composição gravimétrica, a classificação e o potencial de reciclagem dos resíduos produzidos na área de abrangência do projeto junto às Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos municípios envolvidos. Diagnóstico situacional da região de abrangência do projeto para definição das necessidades de capacitação.				R\$ 607.200,00	12/2021	06/2023		
PRODUTOS:	Especificações:						Início	Fim	
01	Documento descritivo da Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada para a realização das atividades desta etapa, contendo título, apresentação, objetivos, materiais e métodos (delineamento e local de estudo, participantes de pesquisa e critérios de elegibilidade, fonte de dados, dentre outros) e resultados esperados (este documento é requisito para início dos trabalhos desta etapa)						12/2021	01/2022	
02	Documento descritivo do potencial a composição gravimétrica, a classificação e o potencial de reciclagem dos resíduos produzidos nas áreas de abrangência do projeto						01/2021	02/2022	
03	Documento contendo o diagnóstico situacional caracterizando os Arranjos Produtivos Locais e identificando o perfil e o quantitativo do público que podem ser beneficiados com o projeto dentro das áreas de abrangência.						12/2021	05/2022	
04	Relatórios parciais bimestrais de realização das atividades.						12/2021	02/2023	
05	Relatórios Preliminares (Documento entregue em até 60 dias antes da finalização do objeto da Etapa para apontamentos da equipe do Ministério).						03/2023	03/2023	
06	Relatório Final Consolidado.					05/2023	05/2023		
ETAPA 02 DA META 1	Apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução do objeto por meio da contratação de empresa(s) para prestação de serviços de apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução do objeto, na forma de mão de obra qualificada para assessoramento técnico em diversas áreas do conhecimento (contábil, financeiro, jurídico, ambiental, gestão empresarial, manutenção da saúde física, mental, assistência social e para a segurança trabalho, dentre outros), apoio à estruturação nos EES beneficiados pelo projeto, assessoramento, acompanhamento e monitoramento do público beneficiário na comercialização (presencial e virtual) e na logística reversa dos Arranjos Produtivos Locais.				R\$ 2.000.064,00	12/2021	12/2022		
PRODUTOS:	Especificações:						Início	Fim	
01	Elaboração de (I) Documentos de referência de Contratações de Serviços de Pessoa Jurídica; (II) Plano de Ação de Execução do Projeto, com detalhamento de Cronograma e Requisitos.						12/2021	03/2022	
02	Documento contendo os planos de viabilidade e os planos de negócios dos Empreendimentos Econômicos Solidários beneficiados pelo projeto.						06/2022	12/2022	
03	Documento contendo as propostas de modelos jurídicos e de gestão administrativa dos nos EES beneficiados pelo projeto.						06/2022	12/2022	
04	Relatórios parciais bimestrais de realização das atividades.						12/2021	02/2023	
05	Relatório Preliminar (Documento entregue em até 60 dias antes da finalização do objeto da Etapa para apontamentos da equipe do Ministério).						03/2023	03/2023	
06	Relatório Final Consolidado.					05/2023	05/2023		
Nº META	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim		
META 2	Realizar formação inicial e capacitações voltadas à consolidação do Arranjo Produtivo Local para o público de 2.534 beneficiários residentes nas áreas de abrangência do projeto visando oportunizar a reestruturação de suas vidas, independência financeira e aspectos que potencializam a sua autoestima. Realizar o monitoramento da consecução do objeto e assessoramento técnico especializado para os beneficiários capacitados.	Aluno/hora	304.080 horas	9,85	R\$ 2.995.188,00	12/2021	05/2023		
ETAPAS									
ETAPA 1 DA META 2	Formação inicial do público beneficiário voltadas para o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais. Realizar Oficinas de Mobilização e sensibilização 2.534 beneficiários do projeto sobre temáticas relacionadas a materiais recicláveis e reutilizáveis, bem como cursos definidos no diagnóstico levantado na Meta 1, para participação nas ações do Projeto. Capacitação na área de Reciclagem, Gestão de sistemas de coleta seletiva, Logística Reversa, educação ambiental, uso dos equipamentos de proteção individual e operacionalização dos equipamentos instalados nos EES beneficiados pelo projeto.				R\$ 993.730,00	12/2021	12/2022		
PRODUTOS:	Especificações:						Início	Fim	
01	Documento descritivo da Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada para a realização das atividades desta etapa, contendo título, apresentação, objetivos, materiais e métodos (delineamento e local de estudo, participantes de pesquisa e critérios de elegibilidade, fonte de dados, dentre outros) e resultados esperados.						12/2021	03/2022	
02	Documento contendo o planejamento das capacitações para o alcance do objeto contendo o perfil profissional dos professores e facilitadores, quadro de ofertas dos cursos oficinas, treinamentos, dentre outros, cronograma de execução e os projetos pedagógicos contemplando objetivos, público alvo, quantidade de participantes, modalidade de ensino, local de realização, ementa, conteúdos programáticos, carga horária, prática supervisionada, materiais e equipamentos necessários e fomentos necessários (material didático, auxílio participação, lanche, transporte, dentre outros).						04/2021	06/2022	
03	Relatórios parciais bimestrais de realização das atividades, contendo registros fotográficos, listas de presença e demais evidências que contribuam para a adequada demonstração de realização das atividades.						12/2021	09/2022	
04	Relatório Preliminar (Documento entregue em até 60 dias antes da finalização do objeto da Etapa para apontamentos da equipe do Ministério).						10/2022	10/2022	
05	Relatório Final Consolidado.						12/2022	12/2022	
ETAPA 2 DA META 2	Apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução do objeto por meio da contratação de empresa(s) para prestação de serviços de apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução da meta, na forma de apoio à adequação de infraestrutura para realização dos cursos, aquisição de kits para utilização nas atividades de formação e da prestação de serviços nos EES beneficiados pelo projeto para a sociedade, aquisição de materiais de consumo, impressão de materiais didáticos e demais insumos operacionais relacionados.				R\$ 2.001.458,00	12/2021	12/2022		
PRODUTOS:	Especificações:						Início	Fim	
01	Elaboração de (I) Documentos de referência de Contratações de Serviços de Pessoa Jurídica; (II) Plano de Ação de Execução do Projeto, com detalhamento de Cronograma e Requisitos.						12/2021	03/2022	
03	Relatórios parciais bimestrais de realização das atividades.						12/2021	09/2022	
04	Relatório Preliminar (Documento entregue em até 60 dias antes da finalização do objeto da Etapa para apontamentos da equipe do Ministério).						10/2022	10/2022	
05	Relatório Final Consolidado.						12/2022	12/2022	
Nº META	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim		
META 3	Aquisição de Materiais Permanentes para Consecução do Objeto.	Unidade	01	1.999.006,00	R\$1.999.006,00	09/2022	03/2023		
ETAPAS									
ETAPA 01 DA META 3	Levantar e disponibilizar Materiais Permanentes para consecução do objeto.				R\$ 1.999.006,00	09/2021	03/2023		
PRODUTOS:	Especificações:						Início	Fim	
01	Relatório do levantamento de materiais permanentes necessários à consecução do objeto						09/2022	03/2023	
02	Relatório Final Demonstrando aquisições, entrega e utilização.					09/2022	03/2023		
Meta/etapa	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário (R\$)	Total				
ETAPA 01 DA META 1 (Pesquisadores)	Horas de Atividade de Pesquisa, Consultoria e/ou Assessoria Especializada (13 Pesquisadores + 10 Alunos, 20h semanais cada)	HORA	23x10h(semmanais)x4(semmanas)x12meses = 11.040	55,00	607.200,00				
ETAPA 02 DA META 1 (M.O à Disposição)	Horas de Atividade de Pesquisa, Consultoria e/ou Assessoria Especializada (12 profissionais, 40h semanais à disposição)	HORA	12x44h(semmanais)x4(semmanas)x10(meses) = 21.120	94,70	2.000.064,00				
ETAPA 01 e 02 DA META 2	Horas de Formação Inicial, Formação Continuada e Capacitação (2534 alunos x 120h)	aluno/hora	2534x120h = 304.080	9,85	2.995.188,00				
ETAPA 01 DA META 3	Aquisição de Materiais Permanentes para Consecução do Objeto	ud	1	1.999.006,00	1.999.006,00				

TOTAL

7.601.458,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	R\$ 2.000.064,00
Junho/2022	R\$ 3.602.388,00
Setembro/2022	R\$ 1.999.006,00
TOTAL	R\$ 7.601.458,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Elemento de Despesa	Código da natureza da despesa	Custos indiretos	Total (R\$)
Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (DAO e Fomento Institucional)	3.3.90.39	SIM 12% sobre o valor global. Os custos indiretos não ultrapassam o limite de 20% do art. 8º, §2º, salvo nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora, conforme §3º do mesmo artigo.	R\$ 915.000,00
Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica	3.3.90.39	NÃO	R\$4.687.452,00
Outros Materiais Permanentes	4.4.90.52	NÃO	R\$ 1.999.006,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Brasília, ____/____/____

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Reitora do Instituto Federal de Goiás/GO

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Brasília, ____/____/____

DELICIMAR DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Nacional de Inclusão Produtiva Urbana

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**, Usuário Externo, em 22/12/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Delcimar de Oliveira Silva**, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva, em 23/12/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei/autenticacao>, informando o código verificador **11749901** e o código CRC **C773F1F9**.